



Oliveira do Bairro câmara municipal

## **Ata nº 8 Procedimento Concursal n.º 12/PCC/2023**

### **Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Documentação e Arquivística, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 12 de outubro de 2023, para elaborar a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, após conclusão da audiência dos interessados. -----

Em sede de audiência dos interessados nos termos do artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 25.º da Portaria 233/2022, datada de 9 de setembro, veio a candidata Dayane dos Santos Farias, apresentar pronúncia, tendo a mesma sido considerada improcedente, conforme consta da Ata n.º 7, datada de 21/10/2024.-----

As candidatas Maria Ivette Oliveira Valente e Mariana Pereira Tomás, durante o período de audiência dos interessados enviaram e-mail, a primeira a justificar a ausência na Entrevista de Avaliação de Competências e a segunda, a enviar o seu curriculum vitae, não invocando qualquer irregularidade no decurso do procedimento. -----

Não tendo sido apresentada mais pronúncias, o Júri deliberou tornar o projeto de deliberação, constante da ata n.º 5, datada de 12 de julho 2024, por definitivo, resultando assim a seguinte lista de ordenação final:-----

Não existem candidatos aprovados em todos os métodos de seleção -----

Deverá a presente Lista de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, ser submetidas a homologação, nos termos do n.º 1 do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dado conhecimento aos candidatos nos termos do n.º 3 do mesmo artigo. -----

As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

**Presidente do Júri:**

---

Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

**Vogais Efetivos:**

---

Helder Gil Gomes da Silva,  
Chefe de Divisão do Município de Albergaria-a-Velha

---

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires,  
Técnica Superior